



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0058/2007 DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) TIPO MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO E CONSÓRCIO NOVA SEDE DO TRF, COMPOSTO POR VIA ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA OAS LTDA. E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**

Aos 31 dias do mês de março de 2008, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.658.507/0001-25, com sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Federal **ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES**, brasileira, casada, CPF n. 111.097.006-44, RG n. M2.933.710 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e o **CONSÓRCIO NOVA SEDE DO TRF, composto por VIA ENGENHARIA S.A. (LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.584.755/0001-80, sediada no Sia Trecho 03, Lotes 1705/15, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, tel: (61) 3403-4000, fax: (61) 3233-6111, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, **Sr. LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMÊNICO**, brasileiro, casado, administrador, CPF n. 155.768.259-34, RG n. 769.289 SSP/PR, residente e domiciliado em Brasília/DF, **CONSTRUTORA OAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.310.577/0001-04, sediada na Av. Angélica, 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 720 – Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01228-200, e filial no SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bl E, Sala 1901, Brasília/DF, CEP: 70.316-902, CNPJ/MF sob o n. 14.310.577/0009-61, neste ato representada por seu Diretor Operacional, **Sr. PAULO ROBERTO VENUTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n. 316.851.456-04, CI n. 23.280 – D CREA/MG, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e a **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**, CNPJ/MF sob n. 61.522.512/0001-02, sediada na Rua Funchal, n.160, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-903, neste ato representada por seus Procuradores, **Sr. LUIZ OTÁVIO COSTA MICHIREFE**, brasileiro, casado, arquiteto, CPF n. 885.494.457-20 e CREA/RJ n. 881051080 e **Sr. GUSTAVO DA COSTA MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF n. 480.458.701-25 e RG n. 405.998 (MS), ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0058/2007 DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) TIPO MENOR PREÇO**, observado o disposto nos autos do **Processo Administrativo n. 4177/2007-TRF, Lei n. 8.666/1993** e

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

suas alterações, em especial o art. 65, §5º, Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Edital de Concorrência n. 0002/2007, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Este Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima - Do Preço, os Anexos III, V, VI e IX, todos do Contrato Principal.

### CLÁUSULA SEGUNDA — DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento é excluir do valor contratado, a partir de 01/01/2008, a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Por este instrumento, a Cláusula Décima - Do Preço do Contrato Principal passa a ter a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

Pela execução da obra/serviços, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 477.832.257,19 (quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), de acordo com o Cronograma Descritivo e Físico-Financeiro e Planilha de Quantitativos constantes dos Anexos deste Contrato.”.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Por este instrumento, os Anexos III, V, VI e IX do Contrato Principal passam a ter a redação dos Anexos I, II, III e IV deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, observado o disposto na Cláusula Segunda deste instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**



Fica eleito pelas partes o Foro Federal no Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 31 de março de 2008.

  
**ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES**  
Desembargadora Federal Presidente do TRF1ª Região

  
**LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMÊNICO**  
Diretor Vice-Presidente da VIA ENGENHARIA S.A.

  
**PAULO ROBERTO VENUTO**  
Diretor Operacional da CONSTRUTORA OAS LTDA.

  
**LUIZ OTÁVIO COSTA MICHIREFE,**  
Procurador da CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

  
**GUSTAVO DA COSTA MARQUES**  
Procurador da CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA	
DISTRITO FEDERAL	
CAB 503-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF	
RELDONHEOD	de dou fe por BENEFICIANÇA (sic)
Assusete Dumont Reis Magalhães	Assusete Dumont Reis Magalhães
Luiz Fernando Almeida de Domênico	Luiz Fernando Almeida de Domênico
Paulo Roberto Venuto	Paulo Roberto Venuto
Gustavo da Costa Marques	Gustavo da Costa Marques
Em testemunho _____ de _____	
Brasília, 16 de Maio de 2008	
JOSE EDUARDO GUIMARÃES ALVES	
ANTÔNIO DE SÍLVA	
JUAZ DA SILVA/BANRO C. DE OLIVEIRA	
DIREN BEVERO ALVES	
ROBERTO E. SILVA DA FONSECA	
#00000 - Hora da Impressão 09:08:39	